Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 26 de junho de 2020 - Ano VI - Edição 621 - Poderes Executivo e Legislativo -Edição Extra
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

DECRETO Nº 69, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Regula o funcionamento do comércio local entre os dias 26 e 29 de junho, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para legislar sobre assuntos de INTERESSE LOCAL, ex vi do art. 30, inc. I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o horário de atendimento presencial do comércio não essencial para melhor distribuição dos consumidores no intento de evitar aglomerações; e ainda

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 1292/1975 – Código de Posturas, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 2893/05;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condutas locais para potencializar as estratégias de combate à disseminação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas que desestimulem a aglomeração de pessoas;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o excepcional funcionamento do comércio não essencial em horário ampliado, das 9h às 17h, nos dias 26 e 27 de junho de 2020.

Art. 2º Fica determinado o fechamento do comércio em geral, incluindo supermercados e estabelecimentos de gêneros alimentícios, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - às padarias, sendo vedado o consumo local;

II - ao serviço de delivery de restaurantes e lanchonetes.

Art. 3º A inobservância do disposto no artigo anterior sujeitará o infrator às sanções previstas nos artigos 110 e seguintes da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, no que couber, sem prejuízo do disposto no art. 268 do Código Penal Brasileiro e no Código de Posturas do município de Itararé.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 25 de junho de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 366, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.M. de 18 de fevereiro de 2020, que teve como último ato a Portaria n.º 384, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.M. de 19 de fevereiro de 2020, todas da Abertura de Procedimento Administrativo e dá outras providências, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. Sônia Aparecida Ribas Yamanaka, portadora do CPF nº 151766288-56, RG nº 23919409-3, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão sito à Rua XV de Novembro, 83- Centro, a comparecer para prestar esclarecimentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº01/2020.

O não comparecimento acarretará na continuidade do processa a revelia.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Damy Francine Alves da Rocha
Presidente da Comissão nº 01/2020

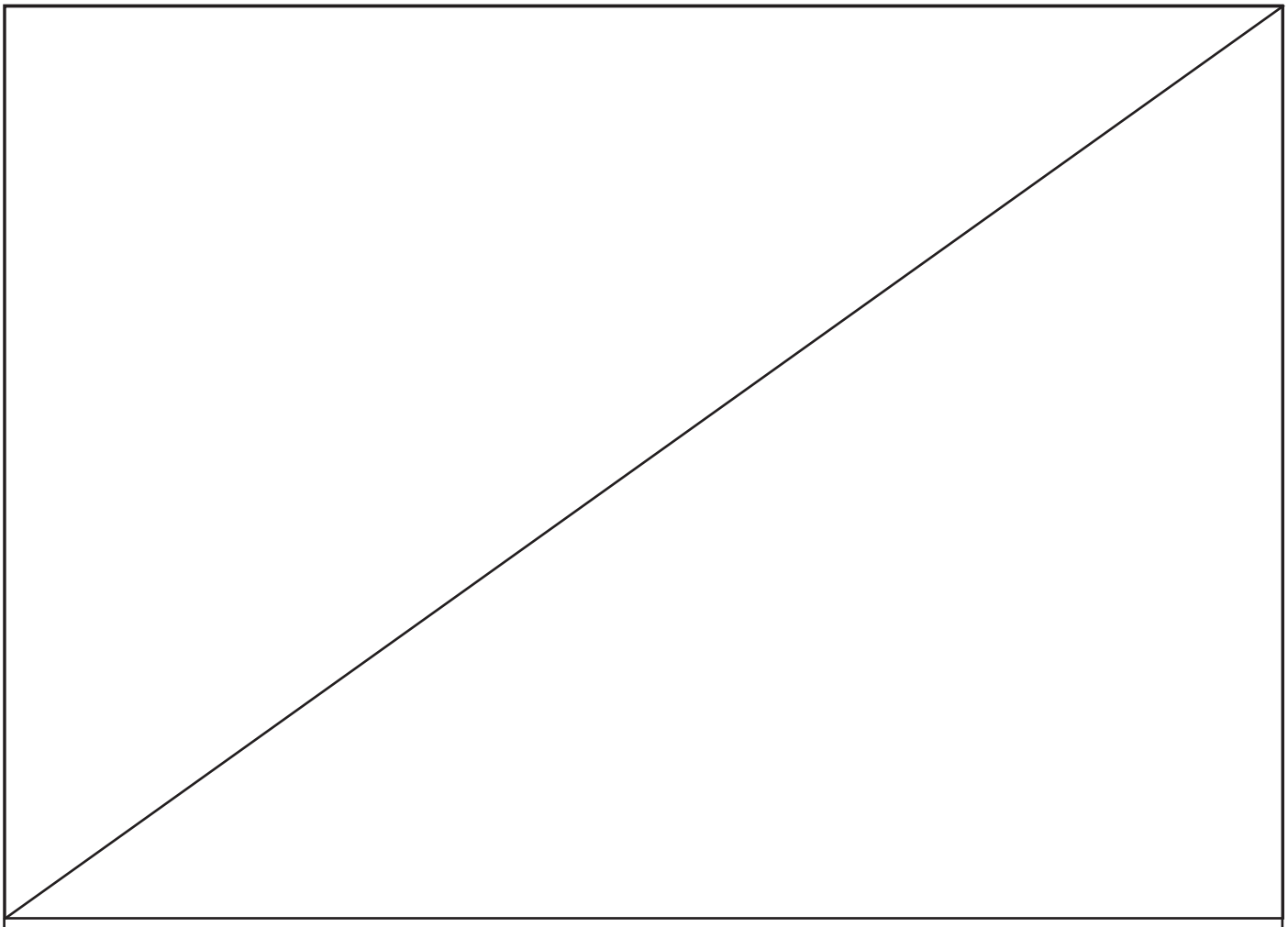

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Andreia Almeida Domingues dos Santos
Rua São Pedro, 1654, Centro
Telefone (15) 3531-8130
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012
GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Danilo Bozoky
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rafael de Mello Alves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Mara Galvão Ribeiro
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação